



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240926000126

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação para a aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, Ceará, fundamenta-se na importância de garantir um ambiente educacional adequado e eficiente. A modernização e a disposição de recursos tecnológicos e mobiliários são essenciais para promover a qualidade do ensino e atender às expectativas de alunos, professores e demais colaboradores da rede municipal de educação.

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos visam proporcionar um ambiente de aprendizagem mais integrado e tecnológico, aumentando significativamente as capacidades didáticas e operacionais das escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação. A aquisição contempla:

- Computadores e Notebooks, que são indispensáveis para as atividades administrativas e pedagógicas, facilitando o acesso à informação e a realização de aulas interativas e dinâmicas.
- Projetores Multimídia, que auxiliam na apresentação de conteúdos visuais, tornando as aulas mais atrativas e compreensíveis para os alunos.
- Impressoras e Multifuncionais, essenciais para a impressão de materiais didáticos e administrativos, contribuindo para a comunicação interna eficaz e a preparação adequada de atividades escolares.
- Mobiliário Geral (mesas, cadeiras, birôs, estantes, etc.), necessário para garantir o conforto e a organização das salas de aula e dos espaços administrativos.
- Equipamentos de Som e Áudio (caixas de som, microfones, etc.), que são importantes para a realização de palestras, eventos escolares e atividades pedagógicas que requeiram amplificação sonora.
- Eletrodomésticos (fogão, liquidificador, sanduicheira, refrigerador), destinados às cantinas e refeitórios, assegurando a preparação adequada das refeições oferecidas aos alunos e funcionários.
- Equipamentos de Climatização (ar condicionado), fundamentais para garantir um ambiente confortável em salas de aula e instalações administrativas, aumentando assim a concentração e o bem-estar de todos os presentes.

A contratação destes materiais e equipamentos não só visa equipar as unidades escolares, mas também adaptar as estruturas existentes às demandas contemporâneas da educação, possibilitando um avanço consistente na qualidade do ensino oferecido e no suporte às atividades administrativas.

A iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de São





João do Jaguaribe, que busca investir continuamente no desenvolvimento educacional, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e, assim, garantir uma educação de excelência para todos os munícipes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE
Fundo Municipal de Educacao	GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem o objetivo de definir os critérios necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para a aquisição de materiais e equipamentos, garantindo que as práticas de sustentabilidade sejam observadas, conforme as legislações e regulamentações específicas. Além disso, é fundamental estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho de maneira a assegurar a economicidade, efetividade e a correta aplicação dos recursos públicos.

3.1 Requisitos Gerais

- Os materiais e equipamentos devem atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe.
- Os produtos adquiridos devem possuir garantia mínima de 12 meses, incluindo suporte e manutenção.
- Os fornecedores devem assegurar a entrega dos materiais e equipamentos nas unidades especificadas pela Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.

3.2 Requisitos Legais

- Todos os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.
- Os fornecedores devem estar regularizados junto aos órgãos fiscalizadores, possuindo todas as certidões negativas exigidas para participação em licitações públicas.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Além das funcionalidades básicas, os produtos devem garantir eficiência energética, preferencialmente com certificações que atestem o baixo consumo de energia.
- Os materiais e equipamentos deverão ser, sempre que possível, fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Os fornecedores devem apresentar soluções de logística reversa para os eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, conforme a legislação pertinente.



3.4 Requisitos da Contratação

- Computadores e Notebooks: Devem possuir características que garantam o desempenho adequado para tarefas educacionais, incluindo, mas não se limitando a: processador de última geração, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD de no mínimo 256GB, e sistema operacional atualizado.
- Projetores Multimídia: Devem possuir alta resolução (mínimo Full HD), compatibilidade com diversas entradas de vídeo e som, e garantir boa luminosidade para ambientes diversos.
- Impressoras e Multifuncionais: Devem oferecer funcionalidades como impressão, digitalização e cópia com alta resolução e baixo custo por página.
- Mobiliário Geral (Mesas, Cadeiras, Birôs, Estantes, etc.): Devem ser ergonômicos, duráveis e fabricados com materiais de qualidade que ofereçam segurança aos usuários.
- Equipamentos de Som e Áudio (caixas de som, microfones, etc.): Devem ter qualidade sonora comprovada, com especificações técnicas adequadas para ambientes escolares.
- Eletrodomésticos (fogão, liquidificador, sanduicheira, refrigerador): Devem garantir eficiência no consumo de energia e segurança nas operações, possuindo certificados de conformidade com os padrões brasileiros.
- Equipamentos de Climatização (ar condicionado): Devem garantir eficiência energética, possuir a função de controle de temperatura e umidade, e serem adequados para o uso em salas de aula e ambientes administrativos.

Os requisitos descritos visam atender de forma efetiva às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, no Ceará, garantindo a aquisição de produtos de qualidade, sustentabilidade e conformidade com as regulamentações vigentes. É essencial listar apenas os requisitos essenciais para não frustrar o caráter competitivo da licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de material/equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, foram analisadas as principais soluções de contratação disponíveis no mercado. A seguir, destacamos as alternativas identificadas:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Consiste na aquisição direta dos equipamentos e materiais de fornecedores específicos. Esta modalidade geralmente permite maior flexibilidade na negociação de preços e condições de pagamento, além de possibilitar uma rápida entrega dos itens.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que será responsável por fornecer os materiais e equipamentos. Esta solução pode incluir serviços adicionais, como manutenção e suporte técnico. No entanto, pode implicar em custos mais altos devido à margem de lucro da empresa terceirizada.
- **Formas alternativas de contratação:**
 - *Consórcios públicos:* União de diversos municípios para a compra em conjunto, potencializando o poder de compra e facilitando a obtenção de





preços mais competitivos.

- o *Adesão a atas de registro de preços*: Permite a utilização de atas de registro de preços já existentes de outros órgãos públicos, o que pode agilizar o processo de aquisição e garantir melhores preços devido à economia de escala.

Avaliando as características e necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, a solução mais adequada identificada foi a **contratação direta com o fornecedor**. Esta modalidade oferece maior controle sobre o processo de aquisição e permite a negociação direta com os fornecedores, o que pode resultar em melhores condições de compra, preços competitivos e prazos de entrega mais adequados à urgência e à especificidade das necessidades da Secretaria.

5. Descrição da solução como um todo

A necessidade da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe engloba a aquisição de uma gama de materiais e equipamentos essenciais para a melhoria das atividades educacionais e administrativas. Os itens a serem adquiridos foram determinados após a realização de uma análise detalhada das necessidades da entidade, buscando sempre a economicidade e a eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021

- Computadores e Notebooks: A aquisição destes equipamentos visa proporcionar ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, melhorando a comunicação e a gestão escolar.
- Projetores Multimídia: Essenciais para a realização de apresentações, aulas mais dinâmicas e interativas, além de treinamentos e reuniões, contribuindo diretamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- Impressoras e Multifuncionais: Importantes para a realização de impressões, cópias e digitalizações de documentos administrativos e pedagógicos, garantindo a eficiência operacional e a redução de custos com terceirização de serviços.
- Mobiliário Geral (mesas, cadeiras, birôs, estantes etc.): Necessários para garantir um ambiente de trabalho adequadamente equipado e confortável tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem.
- Equipamentos de Som e Áudio (caixas de som, microfones etc.): Facilitam a realização de eventos escolares, aulas interativas e atividades culturais, promovendo a inclusão e a dinamização das atividades educacionais.
- Eletrodomésticos (fogão, liquidificador, sanduicheira, refrigerador): Fundamentais para o preparo de alimentos e manutenção da infraestrutura escolar, garantindo o bem-estar dos alunos e colaboradores.
- Equipamentos de climatização (ar condicionado): Contribuem significativamente para a criação de um ambiente confortável e adequado ao aprendizado, especialmente em regiões de clima quente, como o Ceará.

Assim, baseando-se nos princípios da Lei 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, pode-se afirmar que a presente solução é a mais adequada existente no mercado. A escolha dos materiais e equipamentos se justifica não só pela qualidade e funcionalidade, mas também pelo alinhamento com as necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município





de São João do Jaguaribe.

Ademais, foi realizado um levantamento de mercado abrangente e criterioso, com análise das diversas alternativas disponíveis, sendo selecionados apenas aqueles que melhor atendem aos requisitos de qualidade, custo-benefício e pertinência técnica, além do cumprimento das normas vigentes. Tais critérios asseguram que a aquisição dos itens irá proporcionar melhorias significativas aos serviços prestados pela Secretaria de Educação, refletindo em melhores resultados no processo educacional.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	carrinho para entrega de mercadorias, 4 rodas, aço inoxidável Carrinho de Supermercado	6,000	Unidade
Especificação: carrinho para entrega de mercadorias, 4 rodas, aço inoxidável Supermercado			
2	Monitor de 19,5"	20,000	Unidade
Especificação: MONITOR DE 19,5" CONTEÚDO: 1 MONITOR; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO HDMI			
3	CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO 220V	20,000	Unidade
Especificação: CPU INTEL CORE I3 PROCESSADOR INTEL, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM			
4	SANDUICHEIRA ELETRICA, REVESTIMENTO METAL, FAZ 4 SANDUICHES POR VEZ, 220V	6,000	Unidade
Especificação: SANDUICHEIRA, INDUSTRIAL, REVESTIMENTO METAL, FAZ 4 SANDUICHES POR VEZ, 220V			
5	Forno microondas	7,000	Unidade
Especificação: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 30 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: BRANCA			
6	Estante Metálica	23,000	Unidade
Especificação: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,98, LARGURA: 0,92, PROFUNDIDADE: 0,40, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA			
7	MULTI PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	6,000	Unidade
Especificação: MULTI PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS 6L , 220V			
8	MICROFONE SEM FIO	9,000	Caixa
Especificação: MICROFONE SEM FIO DUPLO; WIRILESS; COR: PRETO; LUZ INDICADORA DE BATERIA; PADRÃO POLAR: UNIDIRECIONAL; ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE): 65 Hz a 15 kHz; BATERIAS INCLUSAS: SIM; CANAL DUPLO RECARREGÁVEL; PILHAS AA SUBSTITUÍVEIS; NÚMEROS DE CANAIS: 2; LOGO ALCANCE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 MICROFONES SEM FIO, RECEPTOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO P10 E MANUAL DO USUÁRIO			
9	Projektor Multimídia	9,000	Unidade
Especificação: PROJETOIR MULTIMÍDIA, CONEXÕES: XGA, HDMI, VGA, USB, BRILHO DE 3.600 LUMENS, ALTO FALANTE, CONTROLE REMOTO, ACESSÓRIOS PADRÕES TIPO: CABOS, 220 Volts			
10	Aparelho ar condicionado	8,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL			
11	Cadeira Escritório	25,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE: GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, SEM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: azul. ESTRUTURA: PRETA			
12	Bebedouro água	8,000	Unidade
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE ÁGUA: 150 L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL			
13	Fogão industrial	7,000	Unidade
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO: 1.770 MM, LARGURA: 1.178 MM, ALTURA: 850 MM, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO, GRELHAS 40 X 40CM, QUEIMADORES DUPLOS, QUANTIDADE BOCAS: 8 UN, APLICAÇÃO: RESTAURANTE			
14	Cadeira escritório	3,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: em tecido polipropileno azul, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇO			
15	CADEIRA PLÁSTICO - SEM BRAÇOS -	300,000	Unidade
Especificação: PESO MÍNIMO: 150KG - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE - FEITA DE POLIPROPILENO INJETADO LEVE E RESISTENTE - EMPILHÁVEL - LAVÁVEL - COR BRANCA - TIPO BISTRÔ - CERTIFICADO INMETRO			
16	Forno Elétrico	6,000	Unidade
Especificação: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM: 220, CAPACIDADE: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRILL, POTÊNCIA: 1.750			
17	MÁQUINA PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS E FOLHAS DE OFÍCIO A4, PAPEL 40, PAPEL FOTO, PAPEL CERTIFICADO DE METAL	7,000	Unidade
Especificação: MÁQUINA PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS E FOLHAS DE OFÍCIO A4, PAPEL 40, PAPEL FOTO, PAPEL CERTIFICADO DE METAL			
18	MÁQUINA ELÉTRICA DE ENCADERNAÇÃO	6,000	Unidade
Especificação: Tipo de perfuração Manual; Capacidade de perfuração mínima A4 16 Folhas; Capacidade máxima de encadernação Até 500 folhas, Papéis compatíveis A4, LTR e A5; Quantidade aprox. de furos 46 furos; Dimensões mínima da máquina (C x L x A) 360 x 250 x 140 mm peso médio: 6KG. 220v ou bivolt.			
19	Guilhotina	6,000	Unidade
Especificação: GUILHOTINA, COMPRIMENTO LÂMINA: 36, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO MÉDIO 4.200Kg			
20	Aparelho ar condicionado	10,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL			
21	Mesa	23,000	Unidade
Especificação: MESA TIPO SECRETARIA COM 02 GAVETAS AZUL			
22	Armário aço	11,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO			
23	Televisor	11,000	Unidade
Especificação: TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO			
24	GELADEIRA FROST FREE	7,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE TOTAL (L) MÍNIMA 451, 220V, COR BRANCA, EFICIENCIA ELÉTRICA MÍNIMA: A			
25	Freezer	13,000	Unidade
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 534L , 2 PORTAS TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR BRANCA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (FREEZER OU REFRIGERADOR), GARANTIA 12 MESES.			
26	NOTEBOOK	12,000	Unidade
Especificação: INTEL CORE I5 12º GERAÇÃO 8GB RAM 256GB SSD (UHD) 15.6" LED FULL HD			
27	CONJUNTO. HEXAGONAL, MESA E CADEIRA COM 6 UNIDADES DE 02 A 06 ANOS (INFANTIL) COLORIDOS	50,000	Unidade
Especificação: CONJUNTO. HEXAGONAL, MESA E CADEIRA COM 6 UNIDADES DE 02 A 06 ANOS (INFANTIL) COLORIDOS			
28	RACK, PORTA LIVROS INFANTIL STANDBOOK, MONTESSORIANO	15,000	Unidade
Especificação: RACK, PORTA LIVROS INFANTIL STANDBOOK, MONTESSORIANO, MÍNIMO 5 BOLSOS			
29	Aparelho ar condicionado	10,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL			
30	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA, COR BRANCO, 220V	5,000	Unidade
Especificação: BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA, 20L, COR BRANCO, 220V			
31	fogão 6 bocas, mesa vidro	1,000	Unidade
Especificação: fogão 6 bocas, mesa vidro			
32	Poltrona	2,000	Unidade
Especificação: POLTRONA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA MULTILAMINADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO: FIXA, TIPO ESPALDAR: BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS, COR TECIDO: AZUL			
33	IMPRESSORA ECO TANK, COM WIRELLES	8,000	Unidade
Especificação: IMPRESSORA ECO TANK, COM WIRELLES, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ETHERNET, IMPRESSÃO ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS, COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FOLHAS A3 E A4.			
34	Mesa Plástica	75,000	Unidade
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72			
35	Caixa Acústica	4,000	Unidade
Especificação: CAIXA ACÚSTICA, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: POTÊNCIA: 400, TAMANHO ALTO-FALANTE: 12, LARGURA: 540, ALTURA: 400, PROFUNDIDADE: 400			
36	Cadeira sobre longarina	6,000	Unidade
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇOS E BASE CARENADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA, COR LONGARINA: PRETA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	carrinho para entrega de mercadorias, 4 rodas, aço inoxidável Carrinho de Supermercado	6,000	Unidade	600,04	3.600,24





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: carrinho para entrega de mercadorias, 4 rodas, aço inoxidável Supermercado					
2	Monitor de 19,5"	20,000	Unidade	520,39	10.407,80
Especificação: MONITOR DE 19,5" CONTEÚDO: 1 MONITOR; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO HDMI					
3	CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO 220V	20,000	Unidade	1.003,71	20.074,20
Especificação: CPU INTEL CORE I3 PROCESSADOR INTEL, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM					
4	SANDUICHEIRA ELETRICA, REVESTIMENTO METAL, FAZ 4 SANDUICHES POR VEZ, 220V	6,000	Unidade	277,58	1.665,48
Especificação: SANDUICHEIRA, INDUSTRIAL, REVESTIMENTO METAL, FAZ 4 SANDUICHES POR VEZ, 220V					
5	Forno microondas	7,000	Unidade	710,67	4.974,69
Especificação: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 30 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: BRANCA					
6	Estante Metálica	23,000	Unidade	453,35	10.427,05
Especificação: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,98, LARGURA: 0,92, PROFUNDIDADE: 0,40, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA					
7	MULTI PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	6,000	Unidade	2.384,61	14.307,66
Especificação: MULTI PROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS 6L , 220V					
8	MICROFONE SEM FIO	9,000	Caixa	748,66	6.737,94
Especificação: MICROFONE SEM FIO DUPLO; WIRELESS; COR: PRETO; LUZ INDICADORA DE BATERIA; PADRÃO POLAR: UNIDIRECIONAL; ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE): 65 Hz a 15 kHz; BATERIAS INCLUSAS: SIM; CANAL DUPLO RECARREGÁVEL; PILHAS AA SUBSTITUÍVEIS; NÚMEROS DE CANAIS: 2; LOGO ALCANCE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 MICROFONES SEM FIO, RECEPTOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO P10 E MANUAL DO USUÁRIO					
9	Projeto Multimídia	9,000	Unidade	3.359,40	30.234,60
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA, CONEXÕES: XGA, HDMI, VGA, USB, BRILHO DE 3.600 LUMENS, ALTO FALANTE, CONTROLE REMOTO, ACESSÓRIOS PADRÕES TIPO: CABOS, 220 Volts					
10	Aparelho ar condicionado	8,000	Unidade	3.720,95	29.767,60
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL					
11	Cadeira Escritório	25,000	Unidade	453,57	11.339,25
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE: GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, SEM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: azul. ESTRUTURA: PRETA					
12	Bebedouro água	8,000	Unidade	4.122,22	32.977,76
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE ÁGUA: 150 L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL					
13	Fogão industrial	7,000	Unidade	5.617,68	39.323,76
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO: 1.770 MM, LARGURA: 1.178 MM, ALTURA: 850 MM, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO, GRELHAS 40 X 40CM , QUEIMADORES DUPLOS, QUANTIDADE BOCAS: 8 UN, APLICAÇÃO: RESTAURANTE					
14	Cadeira escritório	3,000	Unidade	1.043,24	3.129,72





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



Emancipação Política de
São João do Jaguaribe
1954 - 2019



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: em tecido polipropileno azul, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇO					
15	CADEIRA PLÁSTICO - SEM BRAÇOS -	300,000	Unidade	71,34	21.402,00
Especificação: PESO MÍNIMO: 150KG - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE - FEITA DE POLIPROPILENO INJETADO LEVE E RESISTENTE - EMPILHÁVEL - LAVÁVEL - COR BRANCA - TIPO BISTRÔ - CERTIFICADO INMETRO					
16	Forno Elétrico	6,000	Unidade	628,69	3.772,14
Especificação: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM: 220, CAPACIDADE: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRILL, POTÊNCIA: 1.750					
17	MÁQUINA PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS E FOLHAS DE OFÍCIO A4, PAPEL 40, PAPEL FOTO, PAPEL CERTIFICADO DE METAL	7,000	Unidade	764,44	5.351,08
Especificação: MÁQUINA PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS E FOLHAS DE OFÍCIO A4, PAPEL 40, PAPEL FOTO, PAPEL CERTIFICADO DE METAL					
18	MÁQUINA ELÉTRICA DE ENCADENAÇÃO	6,000	Unidade	1.112,33	6.673,98
Especificação: Tipo de perfuração Manual; Capacidade de perfuração mínima A4 16 Folhas; Capacidade máxima de encadernação Até 500 folhas, Papéis compatíveis A4, LTR e A5; Quantidade aprox. de furos 46 furos; Dimensões mínima da máquina (C x L x A) 360 x 250 x 140 mm peso médio: 6KG. 220v ou bivolt.					
19	Guilhotina	6,000	Unidade	436,01	2.616,06
Especificação: GUILHOTINA, COMPRIMENTO LÂMINA: 36, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO MÉDIO 4.200Kg					
20	Aparelho ar condicionado	10,000	Unidade	2.797,79	27.977,90
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL					
21	Mesa	23,000	Unidade	618,20	14.218,60
Especificação: MESA TIPO SECRETARIA COM 02 GAVETAS AZUL					
22	Armário aço	11,000	Unidade	1.141,27	12.553,97
Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO					
23	Televisor	11,000	Unidade	3.436,73	37.804,03
Especificação: TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55, VOLTAGEM: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO					
24	GELADEIRA FROST FREE	7,000	Unidade	3.425,00	23.975,00
Especificação: GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE TOTAL (L) MÍNIMA 451, 220V, COR BRANCA, EFICIÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA: A					
25	Freezer	13,000	Unidade	3.966,33	51.562,29
Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 534L, 2 PORTAS TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR BRANCA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (FREEZER OU REFRIGERADOR), GARANTIA 12 MESES.					
26	NOTEBOOK	12,000	Unidade	3.300,40	39.604,80
Especificação: INTEL CORE I5 12º GERAÇÃO 8GB RAM 256GB SSD (UHD) 15.6" LED FULL HD					
27	CONJUNTO. HEXAGONAL, MESA E CADEIRA COM 6 UNIDADES DE 02 A 06 ANOS (INFANTIL) COLORIDOS	50,000	Unidade	2.563,23	128.161,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-057-5665
PÁGINA: 9 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONJUNTO. HEXAGONAL, MESA E CADEIRA COM 6 UNIDADES DE 02 A 06 ANOS (INFANTIL) COLORIDOS					
28	RACK, PORTA LIVROS INFANTIL STANDBOOK, MONTESSORIANO	15,000	Unidade	239,13	3.586,95
Especificação: RACK, PORTA LIVROS INFANTIL STANDBOOK, MONTESSORIANO, MÍNIMO 5 BOLSOS					
29	Aparelho ar condicionado	10,000	Unidade	5.017,96	50.179,60
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL					
30	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA, COR BRANCO, 220V	5,000	Unidade	1.008,00	5.040,00
Especificação: BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA, 20L, COR BRANCO, 220V					
31	fogão 6 bocas, mesa vidro	1,000	Unidade	1.452,33	1.452,33
Especificação: fogão 6 bocas, mesa vidro					
32	Poltrona	2,000	Unidade	468,91	937,82
Especificação: POLTRONA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA MULTILAMINADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO: FIXA, TIPO ESPALDAR: BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS, COR TECIDO: AZUL					
33	IMPRESSORA ECO TANK, COM WIRELLES	8,000	Unidade	4.473,91	35.791,28
Especificação: IMPRESSORA ECO TANK, COM WIRELLES, IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ETHERNET, IMPRESSÃO ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS, COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FOLHAS A3 E A4.					
34	Mesa Plástica	75,000	Unidade	117,29	8.796,75
Especificação: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 70, ALTURA: 72					
35	Caixa Acústica	4,000	Unidade	612,87	2.451,48
Especificação: CAIXA ACÚSTICA, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: POTÊNCIA: 400, TAMANHO ALTO-FALANTE: 12, LARGURA: 540, ALTURA: 400, PROFUNDIDADE: 400					
36	Cadeira sobre longarina	6,000	Unidade	651,03	3.906,18
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇOS E BASE CARENADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA, COR LONGARINA: PRETA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 706.783,49 (setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral o parcelamento do objeto das licitações, foi realizada uma avaliação detalhada sobre a possibilidade e viabilidade do parcelamento da aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. Após análise criteriosa, ficou decidido pelo parcelamento da solução por considerar os seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A análise técnica confirmou que os itens a serem adquiridos, como computadores, notebooks, projetores, mobiliário,





equipamentos de som, dispositivos eletrodomésticos e aparelhos de climatização, são divisíveis sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados esperados pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. Os materiais e equipamentos podem ser adquiridos em lotes separados, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Estudos de viabilidade indicam que essa divisão não prejudicará os objetivos educacionais do município.
- **Economia de Escala:** O parcelamento não resultará em perda de economia de escala. A análise dos custos revelou que a divisão dos itens em lotes não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão. Permanecerá, assim, a eficiência na contratação e no uso dos recursos públicos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas que não têm capacidade para fornecer a totalidade dos itens. Isso possibilitará um melhor aproveitamento do mercado e potencialmente melhores condições de negociação.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão pelo parcelamento dos itens é justificada por evitar prejuízos como a perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos pela Secretaria de Educação. A divisão em lotes é perfeitamente alinhada às práticas de mercado e tende a beneficiar a Administração Pública local.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado realizada mostrou que a divisão dos itens em diferentes lotes está alinhada com as práticas do setor, evidenciando que a fragmentação não comprometerá a qualidade nem a integridade da contratação. O levantamento de preços realizado reforça a viabilidade do parcelamento.
- **Consideração de Lotes:** Em virtude do grande volume de itens, a divisão em lotes foi considerada a melhor opção para permitir a participação de fornecedores que não têm capacidade de entregar a totalidade. Esta abordagem facilitará uma maior competição e evitará a concentração de mercado, desde que a economia de escala seja preservada.

Todas essas justificativas foram baseadas em dados concretos obtidos através de estudos de viabilidade, análises técnicas e levantamento de mercado. A decisão pelo parcelamento foi documentada de forma transparente, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e facilitando a compreensão e fiscalização posterior do processo de aquisição.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Conforme o Plano de Contratações Anual, a aquisição de material e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe foi devidamente prevista e priorizada para assegurar a melhoria das condições de ensino nas escolas municipais, o que vem ao encontro das diretrizes e objetivos estratégicos definidos pela Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.



Além disso, o processo de aquisição dos itens listados, como computadores, projetores multimídia, impressoras, mobiliário geral, equipamentos de som e áudio, eletrodomésticos e equipamentos de climatização, encontra-se em consonância com as necessidades identificadas no levantamento de demandas realizado pela Secretaria de Educação. Este levantamento baseou-se em uma análise detalhada das carências atuais e das perspectivas de crescimento no uso de tecnologias educacionais, objetivando proporcionar um ambiente de aprendizado mais eficiente e moderno para os alunos.

Portanto, pode-se concluir que a presente contratação não só está em conformidade com o planejamento anual, mas também é essencial para o alcance das metas educacionais definidas para o município, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura escolar e, conseqüentemente, para a qualidade do ensino oferecido.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de material e equipamentos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe são os seguintes:

- **1. Melhoria da Infraestrutura Tecnológica:** A aquisição de computadores, notebooks e projetores multimídia visa a modernização e aprimoramento das ferramentas tecnológicas disponíveis nas unidades escolares. Com isso, espera-se proporcionar acesso a recursos tecnológicos atualizados que contribuam para uma educação mais interativa e dinâmica.
- **2. Eficiência Administrativa e Pedagógica:** Com a aquisição de impressoras e multifuncionais, visamos otimizar os processos administrativos e pedagógicos, garantindo agilidade na impressão de documentos, relatórios e materiais didáticos, essenciais para o funcionamento diário das escolas e da secretaria.
- **3. Conforto e Acessibilidade:** O mobiliário geral, incluindo mesas, cadeiras, birôs e estantes, será adquirido com a finalidade de garantir um ambiente escolar confortável e acessível para alunos, professores e funcionários, promovendo melhores condições para o aprendizado e o desempenho das atividades educacionais.
- **4. Qualidade de Ensino:** Equipamentos de som e áudio como caixas de som e microfones serão utilizados para eventos escolares, atividades esportivas, aulas de música e outras práticas pedagógicas, possibilitando uma melhor qualidade na transmissão do ensino e maior engajamento dos alunos.
- **5. Suporte às Atividades Diárias:** A aquisição de eletrodomésticos como fogões, liquidificadores, sanduicheiras e refrigeradores tem como objetivo oferecer suporte às atividades diárias das unidades escolares, garantindo a preparação de alimentos para alunos e funcionários, e a conservação adequada dos mesmos.
- **6. Climatização e Conforto Ambiental:** A aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) visa proporcionar um ambiente escolar confortável, principalmente em períodos de altas temperaturas, melhorando a qualidade do ambiente de estudo e trabalho, o que pode refletir positivamente no desempenho escolar e no bem-estar de todos.

A expectativa é que a aquisição desses materiais e equipamentos traga, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e





financeiros disponíveis, uma série de benefícios diretos e indiretos para a Secretaria de Educação e para as unidades escolares do município. Além de propiciar ambientes mais adequados para o ensino e a aprendizagem, espera-se também uma redução de custos operacionais e manutenção, bem como a possibilidade de inovação nas práticas pedagógicas.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, os resultados previstos buscam reforçar os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido no artigo 5º da referida lei. Esses resultados serão monitorados e avaliados continuamente para garantir que os objetivos definidos sejam alcançados e que o investimento realizado cumpra com as expectativas de melhorias, tanto a nível tecnológico quanto na qualidade do ambiente educacional.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a realização eficiente e eficaz da contratação para a aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, serão adotadas as seguintes providências:

- **Definição da Comissão de Licitação:** Constituir uma comissão de licitação específica para este processo, composta por servidores capacitados e com experiência em processos licitatórios, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Com base nos dados obtidos no Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência, especificando claramente os itens a serem adquiridos, suas quantidades e características técnicas.
- **Consulta ao Plano Anual de Contratações:** Verificar se a aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do município, assegurando o alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da administração pública.
- **Aprovação do Projeto Básico:** Obter a aprovação formal do projeto básico e do Termo de Referência pela autoridade competente da Secretaria de Educação.
- **Realização de Pesquisa de Mercado:** Realizar uma pesquisa ampla e minuciosa de preços, utilizando bancos de dados públicos, cotações de fornecedores, notas fiscais, de acordo com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- **Elaboração do Edital de Licitação:** Preparar o edital de licitação detalhado, assegurando que todas as exigências técnicas, critérios de julgamento, forma de disputa e outros parâmetros sejam claramente definidos.
- **Publicação do Edital:** Publicar o edital de licitação no Diário Oficial do Município, em meios de comunicação apropriados e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade e transparência.
- **Capacitação da Equipe de Fiscalização:** Promover capacitação e treinamento para a equipe que será responsável pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam qualificados para acompanhar a execução dos serviços e a entrega dos bens adquiridos.
- **Realização da Sessão Pública de Licitação:** Conduzir a sessão pública de licitação conforme a modalidade estabelecida (Pregão Eletrônico), observando todos os critérios de impessoalidade e transparência.
- **Avaliação das Propostas:** Realizar a análise técnica e comercial das propostas recebidas, utilizando critérios objetivos e transparentes, visando selecionar a



proposta mais vantajosa para a administração.

- **Habilitação e Adjudicação:** Proceder à habilitação do licitante vencedor e adjudicar o objeto do contrato conforme as regras definidas no edital de licitação.
- **Formalização do Contrato:** Celebrar o contrato administrativo com o fornecedor vencedor, observando todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e na proposta vencedora.
- **Acompanhamento e Fiscalização:** Implementar um plano de acompanhamento e fiscalização contínuo da execução contratual, garantindo o cumprimento integral dos prazos, quantitativos e especificações dos materiais e equipamentos adquiridos.
- **Relatório de Conclusão:** Ao final do processo, elaborar um relatório detalhado sobre a aquisição, documentando todas as etapas, dificuldades encontradas e lições aprendidas, visando aprimorar futuros processos licitatórios.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após cuidadosa consideração e análise das circunstâncias específicas da presente contratação, optamos pela não adoção do sistema de registro de preços. A fundamentação para esta decisão baseia-se nos seguintes pontos, em consonância com a Lei 14.133/2021:

- **Necessidade pontual:** A demanda pela aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe é imediata e específica, com a intenção de atender necessidades específicas e urgentes. O sistema de registro de preços seria mais apropriado para atendimentos contínuos ou frequentes, o que não é o caso presente.
- **Complexidade na Gestão de Contratos:** A gestão de contratos sob o sistema de registro de preços pode se tornar mais complexa e demandar mais recursos humanos e logísticos, especialmente se houver compras fragmentadas. Para uma única aquisição, a vantagem de simplificação da gestão e controle pode ser mais bem atendida sem a utilização de um registro de preços.
- **Preços mais competitivos:** A aquisição pontual por meio de pregão eletrônico, conforme o processo número 0000520240926000126, possibilita maior competitividade e pode resultar em preços mais vantajosos, considerando que fornecedores concorrentes oferecerão suas melhores propostas para um contrato específico, ao invés de uma expectativa de demanda futura incerta.
- **Padronização e qualidade:** A qualidade dos materiais e equipamentos educacionais é crítica. Sem a segurança de compras imediatas e especificadas no contrato, há o risco de variação na padronização e na qualidade dos itens ao longo do tempo, o que pode impactar negativamente o atendimento às necessidades da Secretaria de Educação.
- **Articulação com o planejamento orçamentário:** A contratação via pregão eletrônico possibilita uma melhor articulação com o planejamento orçamentário vigente, pois a despesa é conhecida e fixada previamente, sem a incerteza de futuras variações de preços ou demandas que podem ocorrer no sistema de registro de preços.
- **Jurisprudência aplicável:** A Lei 14.133/2021 em seu Art. 82 e seguintes, descreve o funcionamento e as obrigações relacionadas ao registro de preços. No entanto, para esta aquisição específica, os requisitos e a complexidade descritos não





demonstram vantagem significativa que justifique a adoção deste sistema.

Portanto, em função das razões acima mencionadas, concluiu-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a abordagem mais adequada para garantir eficiência, economicidade e melhores resultados para a Administração Pública no contexto desta contratação específica.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação em questão será executada sem a participação de empresas na forma de consórcio. Considerando a especificidade do objeto a ser adquirido, bem como a análise das disposições legais, observou-se que a dispensa de consórcios é a forma mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

A Lei nº 14.133, de 2021, em seu Art. 15, estabelece a possibilidade de empresas participarem de licitações na forma de consórcio, desde que observadas normas expressas:

- Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

Embora a legislação permita a formação de consórcios, a aplicação desses requisitos no presente processo de aquisição de material/equipamentos para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe encontrou justificativa robusta na exclusão dessa modalidade por diversas razões técnicas e operacionais.

Primeiramente, a natureza dos bens a serem adquiridos, que inclui computadores, notebooks, projetores multimídia, mobiliário geral, entre outros, não demanda complexidade técnica ou operacional que justifique a necessidade de um consórcio. A licitação em formato individual permite maior controle e simplificação do processo de aquisição, evitando assim possíveis entraves burocráticos e operacionais.

Segundo, considerando a economicidade e eficiência, a contratação direta de fornecedores individuais garante maior celeridade no atendimento das necessidades emergenciais e específicas do órgão requisitante, promovendo a efetiva alocação dos recursos financeiros disponíveis.

Ademais, a vedação à participação em consórcio neste caso específico é embasada pelo princípio da razoabilidade e eficiência, que norteiam as contratações públicas, conforme prefácio da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, busca-se assegurar que os objetivos contratuais sejam atingidos de maneira mais ágil e eficiente, com redução de riscos associados à divisão de responsabilidade entre consorciados.





Portanto, conclui-se que a vedação à participação de empresas consorciadas no presente processo de licitação não apenas está alicerçada nas disposições legais da Lei de Licitações, mas também está em total conformidade com os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, garantindo transparência, economicidade e eficiência na contratação pretendida.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe pode trazer diversos impactos ambientais que necessitam de avaliação criteriosa e da implementação de medidas mitigadoras adequadas conforme previsto na Lei 14.133/2021. A seguir, são descritos os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

1. Impactos de Resíduos Eletrônicos:

A compra de computadores, notebooks, projetores multimídia, impressoras e multifuncionais gera resíduos eletrônicos quando esses equipamentos são descartados ao fim de sua vida útil.

- **Medidas Mitigadoras:** Implementação de programas de reciclagem e coleta seletiva dos resíduos eletrônicos; contratação de empresas certificadas para a destinação adequada desses materiais; inclusão de cláusulas contratuais que obriguem os fornecedores a oferecerem ou indicarem serviço de logística reversa.

2. Consumo de Energia:

Equipamentos de som, áudio, e climatização, como ar condicionados, podem resultar em um aumento significativo no consumo de energia elétrica, contribuindo para a pegada de carbono do município.

- **Medidas Mitigadoras:** Aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética (Selo PROCEL ou similar); utilização de sistemas de monitoramento e controle de consumo energético; promover campanhas de sensibilização para o uso consciente de energia.

3. Resíduos de Mobiliário:

O descarte inadequado de mobiliário geral (mesas, cadeiras, estantes, etc) que perderam a utilidade pode causar impactos ambientais.

- **Medidas Mitigadoras:** Promover programas de doações e reaproveitamento de móveis em bom estado; reciclagem de materiais não reutilizáveis; incluir nos contratos a obrigatoriedade dos fornecedores em oferecer programa de destinação final ambientalmente adequada.

4. Resíduos de Eletrodomésticos:

O descarte de eletrodomésticos como fogões, liquidificadores e refrigeradores contém componentes que podem ser prejudiciais ao meio ambiente.

- **Medidas Mitigadoras:** Garantir a destinação final ambientalmente adequada por meio de empresas especializadas; promover a reutilização correta com a





manutenção periódica e devida dos mesmos; inclusão de cláusulas de contrato que responsabilizem os fornecedores pelo descarte e reciclagem desses produtos.

Essas medidas mitigadoras estão em conformidade com os princípios da economicidade e da sustentabilidade de acordo com o Art. 5º da Lei 14.133/2021, que estabelece a responsabilidade da Administração Pública em promover a gestão sustentável e eficiente de recursos. Também se alinha com o §1º, inciso XII e XIII do Art. 18 da referida Lei, que ressaltam a importância de considerar impactos ambientais e medidas mitigadoras em processos de planejamento e contratação pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada do estudo técnico preliminar elaborado para a aquisição de material/equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, chegamos a um posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação.

Fundamenta-se na Lei 14.133/2021, especificamente no art. 18, § 1º, que estipula a necessidade de descrição da necessidade da contratação, considerada sob a perspectiva do interesse público. A necessidade de aquisição dos itens listados – que incluem computadores, notebooks, projetores multimídia, impressoras, mobiliário geral, equipamentos de som e áudio, eletrodomésticos e equipamentos de climatização – está diretamente relacionada à melhoria das condições de ensino e trabalho no ambiente escolar, visando garantir um aprendizado mais eficaz e um ambiente adequado para alunos e professores.

O levantamento de mercado, conforme estabelecido no art. 23, foi rigorosamente realizado, considerando valores compatíveis com os praticados atualmente. Utilizamos a plataforma M2A Tecnologia e bases de dados de preços de portais de transparência pública para assegurar que os preços cotados estão dentro dos padrões econômicos e de mercado.

Além disso, a estimativa das quantidades a serem contratadas está embasada no Termo de Referência, conforme exigido pelo art. 18, § 1º, inciso IV. A compatibilidade técnica e econômica da solução proposta foi verificada, comprovando que a seleção dos itens é econômica, eficaz e atende plenamente às necessidades projetadas.

Quanto aos possíveis impactos ambientais, foram consideradas medidas mitigadoras em consonância com o art. 18, § 1º, inciso XII, garantindo que os requisitos de consumo de energia e outros recursos sejam de baixo impacto ambiental. Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem dos bens está prevista, assegurando um ciclo de vida sustentável para os itens a serem adquiridos.

A escolha pela não adoção do sistema de registro de preços é fundamentada pela especificidade e urgência das necessidades da Secretaria de Educação, em conformidade com o art. 40. Adotar esta modalidade de contratação direta aumenta a possibilidade de agilidade no atendimento das demandas urgentes e específicas da entidade.





Por fim, conclui-se que a contratação é viável e razoável, adequada às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. A análise de mercado, alinhamento com o planejamento estratégico e a consideração minuciosa dos requisitos técnicos, econômicos e ambientais corroboram a tomada de decisão, assegurando que a melhor condição de oferta foi identificada, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade que regem a Lei 14.133/2021.

São João do Jaguaribe / CE, 2 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

